

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Barão de Grajaú/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após verificar a regularidade de todos os atos procedimentais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento e ADJUDICAR o objeto da presente Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Número do Processo Administrativo: 060/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2025
Data da Homologação: 29/05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de contabilidade pública e gerenciamento das informações destinadas ao Portal da Transparência do Município de Barão de Grajaú/MA.

Empresa vencedora

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ADTR INFORMÁTICA CNPJ. Nº 09.295.258/0001-37
Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05– Centro Sul - Teresina-PI

Valores ofertados (mensais):

Sistema integrado de contabilidade: R\$ 2.500,00

Gerenciamento do Portal da Transparência: R\$ 1.900,00

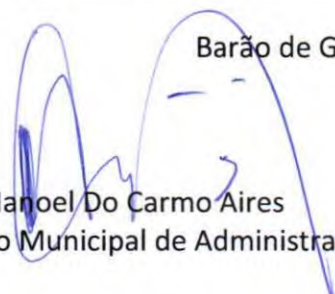
Valor total do contrato (12 meses):

R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Detalhamento do objeto adjudicado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema integrado de contabilidade pública	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2	Gerenciamento do Portal da Transparência municipal	Mês	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.800,00

Barão de Grajaú/MA, 29 de maio de 2025.



Manoel Do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

Dispensa de Licitação nº 008/2025/CPL
Processo Administrativo nº 060/2025

À Controladoria Geral do Município,

Encaminho os autos para análise e emissão de parecer da Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade da presente Dispensa de licitação nº 008/2025, a fim de respaldar o ato final de contratação.

Barão de Grajau (MA), 29 de maio de 2025.


Manoel Do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 129493937 SSP/MA, CPF nº 698.677.983-68, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KATIANA AIRES ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 0438141420111 SSP/MA, CPF nº 705239833-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Hospital Municipal Barjonas Lobão**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 343

PROC. Nº 0602025

RUBRICA: lo

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **IDALECIO ALVES NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 448798956 SSP/MA, CPF nº 755.958.853-00, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

FLS. Nº 344
PROC. Nº 060/2025
RUBRICA: le

PARECER FINAL

PARECER DISPENSA Nº 008/2025 – CONTROLADORIA GERAL

I. RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº008/2025**, sob o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025**, instaurado para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, compreendendo: (i) Fornecimento de licença de uso de sistema informatizado integrado de contabilidade pública, incluindo módulos compatíveis com a Lei Complementar Nº101/200(Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normativos aplicáveis À administração pública municipal e (ii) o gerenciamento e manutenção das informação contábeis destinadas à alimentação continua do Portal da Transparência do Município de Barão de Grajaú-MA;** em atendimento à demanda da área da **Secretaria Municipal de Administração do município**, conforme Termo de Referência acostado aos autos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a análise do checklist acima, ficou evidenciado que:

- Todos os documentos e etapas foram devidamente anexados e observados, desde a solicitação formal, termo de referência, pesquisa de preços, ato convocatório, até a publicação dos atos oficiais.
- O edital atendeu às exigências legais da Lei nº 14.133/2021 e seus dispositivos correlatos, assim como aos princípios da legalidade, publicidade, competitividade e economicidade.
- Houve pesquisa de preços e comprovação da vantajosidade da opção escolhida pelo poder público, compatível com o orçamento disponível.
- As fases do pregão (propostas, lances, habilitação, adjudicação, homologação) foram regularmente processadas pelo sistema eletrônico.
- Está prevista a assinatura contratual ou instrumento equivalente, com designação do fiscal e respectivo plano de acompanhamento.

Rua Seroa da Mota. 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000
Telefones: 89 3523.1233
E-mail: gabpmbg2025@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

FLS. N° 345
PROC. N° 060 / 2025
RUBRICA: le

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto e visto o regular cumprimento dos requisitos legais, manifesta-se a Controladoria Geral do Município, favoravelmente à continuidade da DISPENSA nº 008/2025, autorizando sua homologação, celebração contratual e execução, com observância das rotinas de fiscalização previstas.

Barão de Grajaú - MA, 29 de maio de 2025.

IDALÉCIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025